

## Relatório Anual Detalhado do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2019

### Aos Conselheiros de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

#### 1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE” ou “Comitê”) é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Companhia”), possui Regimento Interno próprio (“Regimento”), sendo regido pelas regras previstas na legislação e demais regulações brasileiras – especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e Instrução CVM nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários, de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis, inclusive a *Sarbanes-Oxley Act* (“SOx”) e regras emitidas pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e pela Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

O Comitê de Auditoria Estatutário tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos Auditores Internos; (iv) gerenciamento de riscos; (v) transações com partes relacionadas; (vi) os cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social; (vii) monitoramento das atividades do plano de assistência à saúde na modalidade autogestão; e (viii) a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas e estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). Esta é a responsabilidade da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu Regimento Interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O CAE é composto por 3 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração dentre seus integrantes. Ao menos 01 (um) dos membros do CAE deverá ser integrante do Conselho de Administração da Petrobras eleito pelos acionistas minoritários ou pelos detentores de ações

preferenciais.

Em 17/02/2020, o Comitê de Auditoria Estatutário, para o restante do período de gestão 2018-2020, estava composto pelos seguintes Conselheiros de Administração Independentes: Sonia Julia Sulzbeck Villalobos (Presidente do Comitê) e Walter Mendes de Oliveira Filho.

As seguintes movimentações na composição do CAE ocorreram ao longo do exercício de 2019:

Em 17/02/2019, o Comitê de Auditoria Estatutário era composto pelos seguintes Conselheiros de Administração: Jerônimo Antunes (Presidente do Comitê) e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos;

Em 27/03/2019, o Conselho de Administração aprovou a nomeação da Conselheira Clarissa de Araújo Lins para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário;

Em 16/04/2019, o Conselheiro Jerônimo Antunes renunciou aos cargos de Conselheiro de Administração e de membro do CAE, tendo sido a Conselheira Sonia Julia Sulzbeck Villalobos nomeada como Presidente do CAE pelo Conselho de Administração em 24/04/2019;

Em 14/07/2019, o Conselho de Administração aprovou a nomeação do Conselheiro Walter Mendes de Oliveira Filho para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário a partir de 12/08/2019;

Em 31/12/2019, a Conselheira Clarissa de Araújo Lins renunciou aos cargos de Conselheira de Administração e de membro do CAE.

Importa destacar que todos os atuais membros do CAE atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e no artigo 31-C, §2º, da Instrução CVM nº 308 de 14/05/1999, alterada pela Instrução CVM nº 509 de 16/11/2011, bem como aos critérios de independência exigidos pela legislação norte-americana no que são aplicáveis à Petrobras e, também pelos critérios do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

## **2. Atribuições e Responsabilidades**

### **2.1 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Companhia, através do Comitê de Auditoria Estatutário, atua no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, e no que se refere aos controles internos, à conformidade, à integridade e ao gerenciamento de riscos da organização, visando a confiabilidade e a integridade das informações para proteger a organização.

### **2.2 Administração da Companhia**

A Administração da Companhia, através da Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores e, mais especificamente, da Gerencia Executiva de Contabilidade e Tributário, é responsável: (i) pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, além das emitidas pelo IASB, dos atos normativos pertinentes da CVM e, por ser listada na Bolsa de Valores de Nova Iorque, das normas estabelecidas pela SEC e pela SOx; (ii) por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade

das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e (iii) pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

### **2.3 Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia da Petrobras.

### **2.4 Auditoria Independente**

Desde maio de 2017, a KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria independente das demonstrações contábeis anuais publicadas e pela revisão das informações trimestrais (ITRs) arquivadas na CVM, assim como pelas informações arquivadas na SEC, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com as IFRS, além da aderência às normas da CVM, preceitos da legislação societária brasileira e regulamentação norte-americana aplicável à Petrobras.

### **2.5 Governança e Conformidade**

A Diretoria de Governança e Conformidade (DGC) foi instituída com a missão de assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. Em 31/12/2019, a estrutura da DGC era composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gerência Executiva de Governança, Gerência Executiva de Conformidade e Gerência Geral de Integridade Corporativa.

#### **Governança**

A Gerência Executiva de Governança visa implementar os modelos de governança corporativa da Petrobras e de governança societária do Sistema Petrobras, bem como garantir a gestão do processo decisório da Petrobras, viabilizando a adoção contínua de melhores práticas que fortaleçam a transparência, a prestação de contas, a responsabilidade corporativa e o tratamento equânime entre as partes interessadas.

#### **Conformidade**

A Gerência Executiva de Conformidade tem as atribuições de planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de disseminação da cultura de conformidade, de prevenção de incidentes de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, de Controles Internos, de análise de integridade dos gestores e de contrapartes, bem como garantir a responsabilização de terceiros e reportar à Alta Administração o andamento das ações de conformidade, visando garantir um ambiente íntegro para os negócios no âmbito do Sistema Petrobras.

## ***Integridade Corporativa***

A Gerência Geral de Integridade Corporativa é responsável pela estratégia e gestão dos processos investigativos relacionados aos temas de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, gestão das deliberações disciplinares e promoção de estudos estratégicos de integridade baseados em modelos estatísticos, assessorando a Alta Administração e os Diretores das Subsidiárias e Controladas na gestão da detecção dos desvios de conformidade.

### ***2.6 Gestão e Monitoramento de Riscos***

A Gerência Executiva de Riscos Empresariais, vinculada à Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores, é a responsável por promover o levantamento dos principais riscos do Sistema Petrobras e reportá-los à Diretoria Executiva (DE), ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CA) da Companhia, detalhando os mapas de riscos dos ativos da companhia, e garantindo a sua correta gestão, identificar os principais riscos aos Planos de Negócios e Estratégico da Petrobras, monitorando a sua exposição de forma contínua, propor, quando cabível, o Programa Corporativo de Hedge e o Plano Anual de Seguros, garantir a gestão dos riscos financeiros do Sistema, por meio do correto dimensionamento e alocação do caixa da companhia, monitorar continuamente a carteira de derivativos financeiros, definir limites de crédito a clientes, fornecedores, parceiros e instituições financeiras, bem como garantir a realização de análises de riscos de projetos de investimento e desinvestimento em parceria com as Áreas de Negócio, além de orientar a gestão de riscos corporativos nas empresas subsidiárias, ou promover, através da alocação de recursos necessários, a realização das atividades para aquelas empresas que não dispõem de área dedicada a tal propósito.

### ***2.7 Ouvidoria e Canal de Denúncias***

A Ouvidoria-Geral é responsável por assegurar ao público de interesse, interno ou externo, um canal de relacionamento permanente e independente para o recebimento e o tratamento de denúncias, inclusive as de caráter anônimo, reclamações, solicitações de informação, pedidos, sugestões, elogios e/ou opiniões. A Ouvidoria-Geral está vinculada ao Conselho de Administração da Petrobras e presta contas de suas atividades através do CAE, resguardando a confidencialidade necessária à proteção de seus demandantes.

### ***2.8 Previdência Complementar***

A Gerência Geral de Supervisão Integrada de Planos de Previdência tem como objetivos assegurar os interesses da Petrobras na solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de previdência e desempenho dos investimentos dos planos de previdência patrocinados pela Petrobras (Petros e demais planos de previdência), identificar e recomendar planos de ação e alterações necessárias sempre garantindo a conformidade às diretrizes financeiras da Companhia e às exigências regulatórias vigentes, bem como supervisionar a gestão e a governança da Petros e dos demais planos de previdência da Petrobras.

### ***2.9 Assistência Multidisciplinar de Saúde***

A Gerência Geral de AMS – Assistência Multidisciplinar de Saúde é responsável pela gestão da saúde suplementar na companhia, prezando pela abrangência e qualidade da rede assistencial, cumprimento das orientações regulamentares, satisfação dos beneficiários e pela sustentabilidade

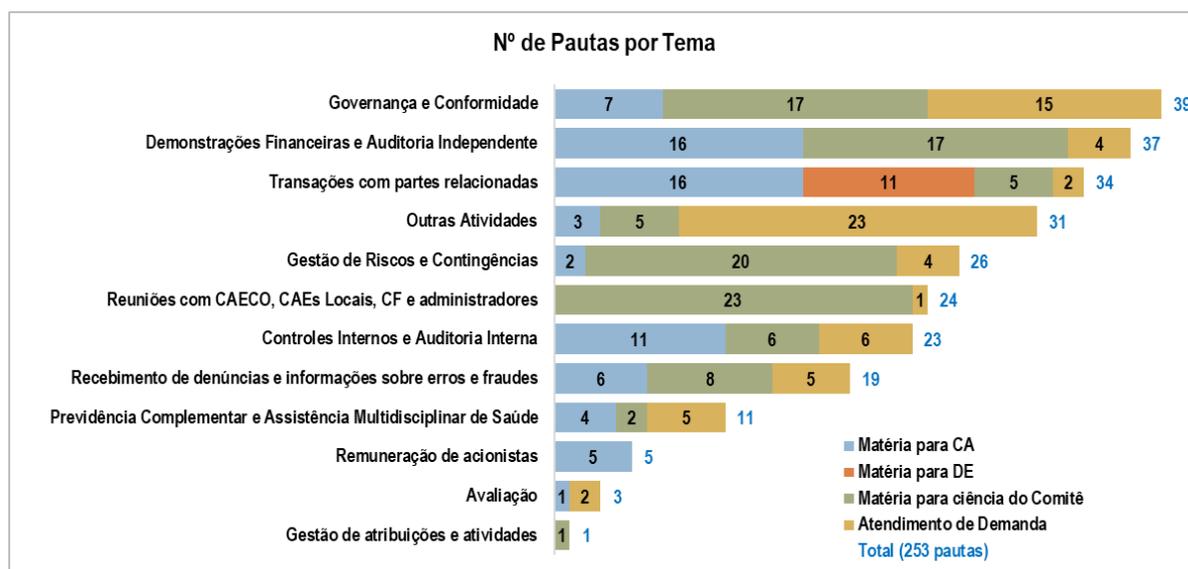
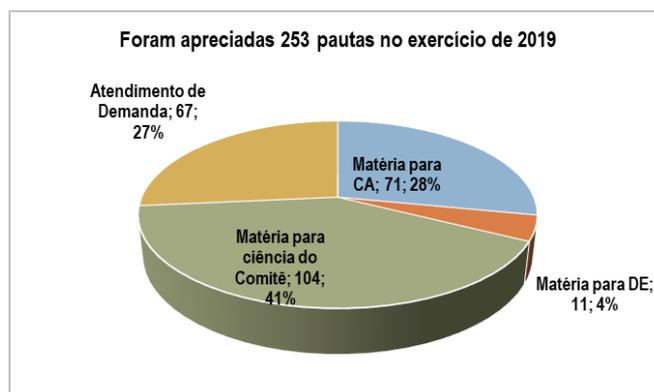
do benefício, em conformidade com a legislação vigente e com a Política e Diretrizes de Recursos Humanos.

### 3. Resumo das atividades no Exercício 2019

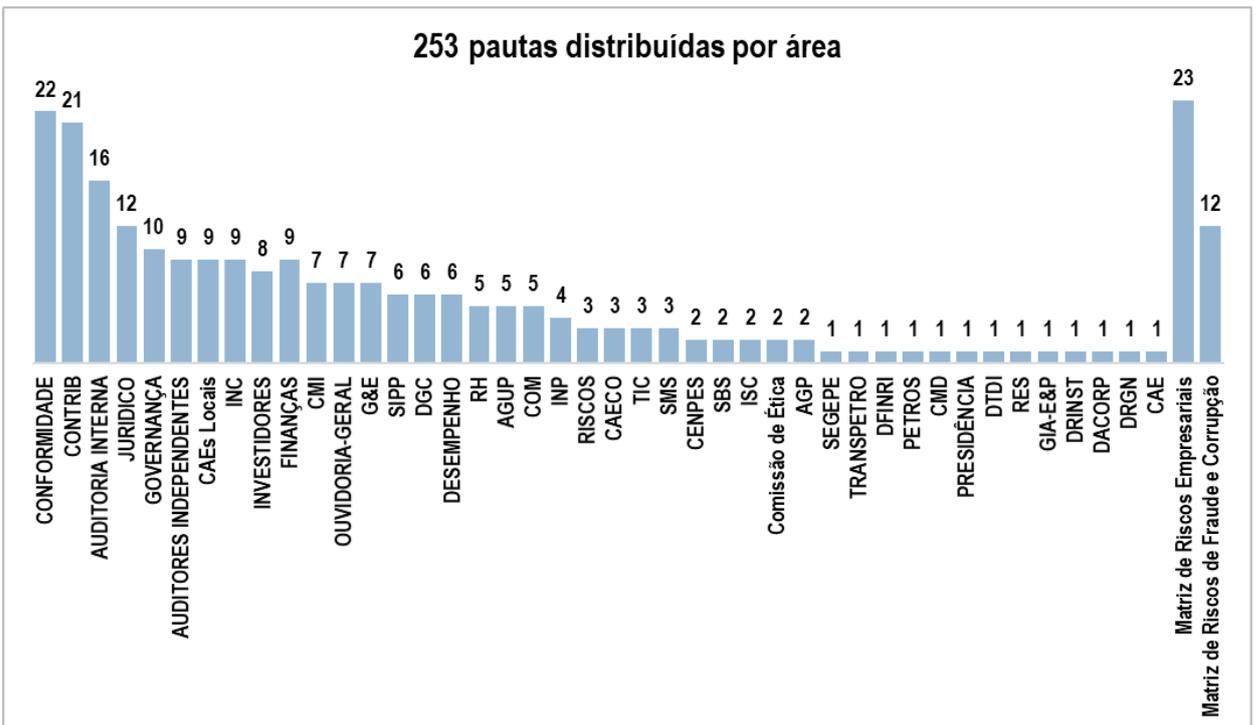
No período de 25 de fevereiro de 2019 (primeira reunião ordinária do CAE após apreciação das Demonstrações Contábeis de 2018) a 17 de fevereiro de 2020 (até a reunião ordinária do CAE que apreciou as Demonstrações Contábeis de 2019), o Comitê de Auditoria Estatutário da Petrobras realizou 53 reuniões (listadas no Anexo I), que contemplaram 251 pautas(\*), envolvendo Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Membros do Comitê Especial de Investigação, Diretores Executivos, Gerentes Executivos, Ouvidor-Geral, Auditores Internos, Auditores Independentes, Advogados Internos e Externos e membros de Comitês de Auditoria de empresas do Sistema Petrobras, assim segregadas:

Período de 25/02/2019 a 17/02/2020 (*)		
Total de reuniões	53 reuniões	4,1 reuniões / mês
Total de pautas	253 pautas	4,8 pautas / reunião

(\*) Todos os números excluem 60 pautas tratadas nas questões de ordem das reuniões, do tipo: confirmação de datas de reuniões, calendário de pautas, aprovação de atas, e outros temas relacionados à gestão do Comitê.

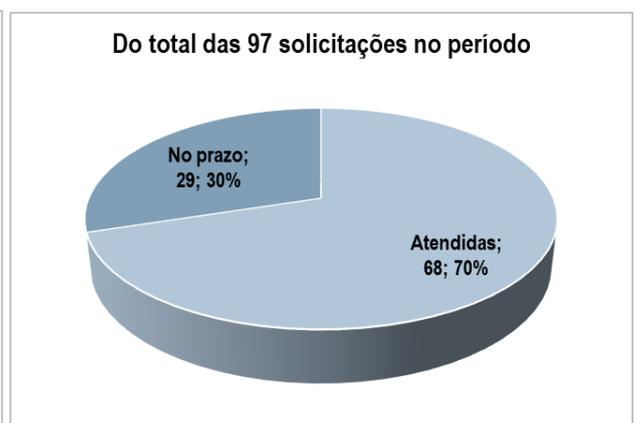
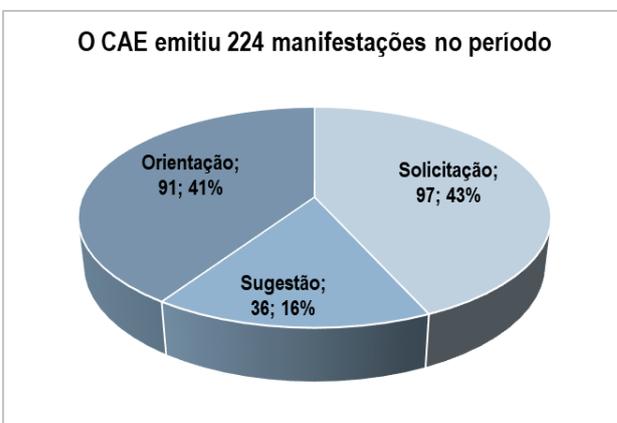


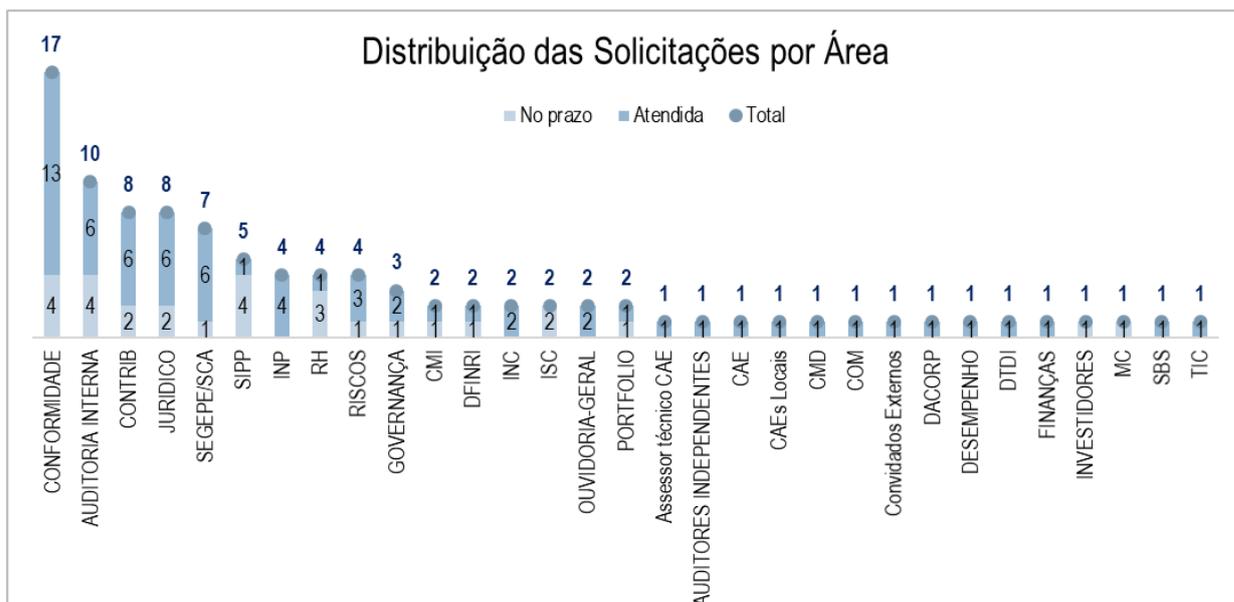
(\*) As principais pautas estão descritas em detalhe mais adiante no Relatório (itens 3.1 a 3.13).



Nesse período, o CAE emitiu 224 manifestações, o que representa uma média de 4,2 manifestações por reunião. As manifestações podem ser solicitações, orientações e sugestões, conforme definidas no padrão de funcionamento do CAE:

- As solicitações são aquelas em que as unidades responsáveis deverão retornar ao Comitê, conforme prazo definido ou para acompanhamento periódico, como *follow-up*;
- As orientações são aquelas que o Comitê espera que sejam seguidas pelas unidades responsáveis, sem retorno obrigatório ao Comitê, e, geralmente, estão relacionadas aos assuntos encaminhados;
- As sugestões são aquelas emitidas para as unidades responsáveis, que irão realizar uma avaliação de pertinência e oportunidade de acolhimento.





O CAE elaborou o Calendário Anual de Pautas do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social de 2019, contemplando as pautas e respectivas áreas que dão cumprimento às obrigações regimentais deste Comitê. Este calendário permite, de forma antecipada, o planejamento e a elaboração das matérias a serem apreciadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que devem ser encaminhadas pelas áreas com, no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data da reunião, salvo autorização específica da Presidente deste Comitê, conforme previsto no item 5.3 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 18/12/2019. O Calendário Anual de Pautas do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício 2019 foi encaminhado formalmente para as áreas responsáveis em 30/01/2019.

Ao longo do exercício de 2019, desde sua instalação, o Comitê reportou mensalmente ao Conselho de Administração da Petrobras o andamento de seus trabalhos, expondo opiniões e fazendo recomendações sobre diversos assuntos de sua competência.

### **3.1 Demonstrações Financeiras e Auditoria Independente**

Foram apreciados os temas (i) Processo de Estimativas de Reservas de Petróleo no Brasil e no Exterior, (ii) demonstrações contábeis e contingências jurídicas trimestrais do exercício social de 2019, (iii) relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações trimestrais, (iv) relatórios ao mercado (Relato Integrado 2018, *Annual Report* e Form-20F, e Formulário de Referência), (v) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente e avaliação de desempenho da Auditoria Independente (vi) lista de serviços de auditoria pré-selecionados pela Gerência Executiva de Contabilidade e Tributário, e (vii) utilização de Inteligência Artificial nas demonstrações financeiras. Também foram obtidas informações para assegurar a independência dos auditores e a inexistência de conflitos de interesses em outros trabalhos que não os de auditoria das demonstrações contábeis.

### **3.2 Remuneração de acionistas**

Foram apreciadas pautas relacionadas ao tema de distribuição de juros sobre capital próprio.

### **3.3 Programas de Remissão**

Foram avaliadas propostas para adesão aos programas de remissão e/ou anistia (também denominado de Refis) publicados pela União, pelos Estados, Distrito Federal, e pelos Municípios.

### **3.4 Gestão de Riscos e Contingências**

Foi estruturado um planejamento anual de modo a prever o acompanhamento mensal da matriz de riscos no CAE como “Acompanhamento da Matriz de Riscos Empresariais”, contemplando todos os riscos e suas respectivas ações de mitigações, bem como uma breve apresentação da área, do processo e dos ativos e maior enfoque aos riscos, suas classificações e *heat maps*, e planos de mitigação de riscos, contando com a presença dos Gerentes Executivos responsáveis pelos macroprocessos nas apresentações e fazendo a correlação dos riscos com o Plano de Negócios e Gestão da Companhia. As pautas abordaram: (i) a matriz de riscos empresariais das seguintes áreas: Exploração; Marketing e Comercialização (MC); Gás e Energia (G&E); Industrial; Logística, Gestão Integrada de Recursos e Projetos (GIRP), Poços, Projetos de Desenvolvimento da Produção (PDP); Sistemas de Superfície, Refino, Gás e Energia (SRGE), Sistemas Submarinos (SUB); Águas Ultra Profundas (AGUP), Águas Profundas (AGP), Terra e Águas Rasas (TAR), Libra, Reservatórios (RES), Logística, Manutenção e Suporte às Operações (LMS), Gestão Integrada dos Ativos de Exploração e Produção (GIA-E&P); e (ii) o Reporte ao Conselho de Administração sobre Gestão de Riscos na Petrobras através do Relatório Integrado de Atividades de Gestão de Riscos Empresariais - Ano 2019.

### **3.5 Recebimento de denúncias e informações sobre erros e fraudes**

Foram debatidas pautas sobre recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias, em que foram apreciados, em periodicidade trimestral, o Relatório de Atividades de Governança e *Compliance*, o Relatório Integrado da Ouvidoria Geral, bem como foi avaliado o Processo de Apuração de Denúncias na Petrobras e foi realizado o acompanhamento do plano de redução do passivo (backlog) de apuração de denúncias e dos trabalhos de apuração de denúncias e de Processos Administrativos de Responsabilização (PARs). Foram apresentadas as denúncias de muito alto e alto risco e os relatórios trimestrais contemplando todas as atividades, denúncias e providências tomadas. Cabe destacar que o reporte trimestral da Ouvidoria-Geral ao CAE, das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia único da Petrobras, com capítulo dedicado ao detalhamento das denúncias de fraude e corrupção, tem como escopo atender ao disposto no artigo 24, §2º da Lei nº 13.303/2016. Em atendimento à determinação do Conselho de Administração emitida em 29/09/2019, de que a Ouvidoria-Geral mantivesse uma pauta trimestral no CAE, em sessão reservada, para apresentação das denúncias de fraude e corrupção de alto risco e muito alto risco, foi realizada sessão reservada, na reunião nº 296 de 26/11/2019, para apresentação das denúncias de fraude e corrupção de alto risco e muito alto risco do 3º trimestre de 2019, bem como foram inseridas pautas trimestrais com esta finalidade no Calendário Anual de Pautas do CAE – Exercício 2020.

### **3.6 Controles Internos e Auditoria Interna**

Dentre os temas abordados neste tópico, destacaram-se o monitoramento dos processos e atividades da Comissão de Ética; Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício

2018; os Relatórios de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2019 (trimestrais); e o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2020). O CAE tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fez o acompanhamento de providências saneadoras adotadas pela Administração.

Destaca-se que, desde setembro de 2016, o Gerente Executivo da Auditoria Interna participa como convidado permanente de todas as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

O CAE entende que, durante o exercício de 2019, a Auditoria Interna da Companhia dispôs de estrutura e orçamento suficientes e adequados ao bom desempenho de suas funções.

### **3.7 Transações com Partes Relacionadas**

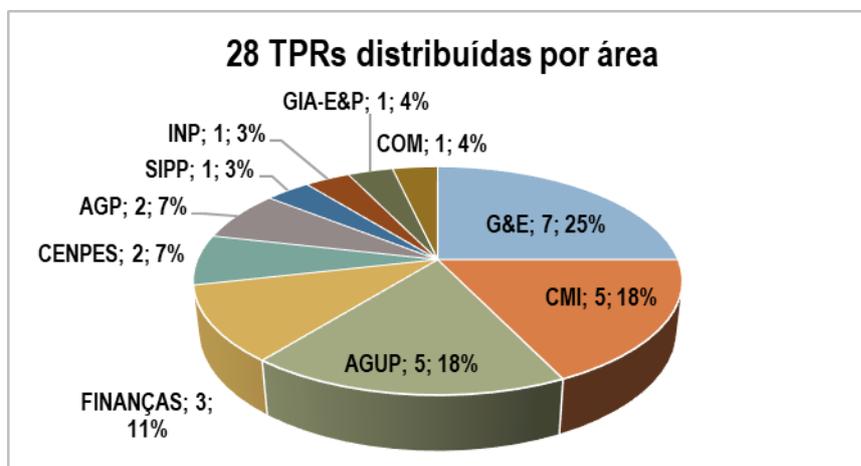
Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da Petrobras envolvendo seus Diretores Executivos, Conselheiros, e membros dos Comitês Técnicos Estatutários, bem como: filhos, pais, dependentes, cônjuge ou companheiro(a) destes membros e (b) os filhos e dependentes do cônjuge ou de companheiro(a) destes membros; além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM e pela SEC.

A partir de 15/12/2016, com a aprovação pelo Conselho de Administração de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, o Regimento Interno do CAE foi alterado para que o Comitê, além da avaliação e monitoramento das transações com partes relacionadas, analise previamente aquelas que atendam aos critérios de materialidade.

Em 27/11/2019, foi aprovada pelo Conselho de Administração nova revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, com a revisão de critérios de materialidade da análise prévia do CAE, sem perda de aderência aos normativos interno e externos ficando mantida, não obstante, a exigência de análise prévia pelo CAE das transações com sociedades vinculadas à Pessoal-chave da Administração independentemente do valor da transação nestes casos. Em 18/12/2019, o Conselho de Administração aprovou a inclusão, no Regimento interno do Comitê, da Revisão Anual da Política e das Diretrizes Corporativas sobre Transações com Partes Relacionadas.

Foram apreciadas pautas sobre transações com partes relacionadas, incluindo a revisão da Política de Partes Relacionadas, os relatórios trimestrais de Transações com Partes Relacionadas, e a análise prévia das transações com partes relacionadas que atendam aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas. Em atendimento à esse requisito, o CAE apreciou 28 pautas de análise prévia de transações com partes relacionadas, com destaque para as seguintes operações: Revisão do Contrato de Cessão Onerosa, Termos de Compromisso entre Petrobras e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para abertura do mercado de refino e gás, Acordo com Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), Acordo com Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sobre o Parque das Baleias, cujo processo conta com declarações assinada pela Gerência (responsável pela transação) e pela Gerência Executiva de Conformidade (até 31/07/2019, essa declaração era

emitida pela Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores), garantindo que as transações foram realizadas em condições de mercado, conduzidas no melhor interesse da Petrobras, sem conflito de interesses, em observância aos requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.



### **3.8 Governança e Conformidade**

O CAE implementou um acompanhamento trimestral da Matriz de Riscos de Fraude e Corrupção (contemplando os desafios e ações de mitigações, e a matriz de materialidade para embasar a seleção destes desafios aos riscos de fraude e corrupção). Ao longo do ano, foi apresentado o plano de trabalho para 2019, juntamente com a análise dos seguintes processos considerados críticos: contratação de bens e serviços; marketing e comercialização; desinvestimento; operacionalização Parcerias de E&P e de negociação contratos de E&P; comercialização de G&E; afretamento; e Plano de Previdência (Petros). Adicionalmente, foram tratadas outras pautas que abordaram os temas: Atos de Gestão do Comitê Especial; Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa; Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa; Controles SOx (referentes ao CAE); acompanhamento do Plano de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (“PARs”) mais relevantes; e o acompanhamento dos acordos com as Autoridades Norte-Americanas U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) e U.S. Department of Justice (DOJ).

### **3.9 Previdência Complementar e Assistência Multidisciplinar de Saúde**

Em atendimento à Resolução CGPAR 9/16, o CAE apreciou o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários que apresenta: informações sobre panorama da situação de equilíbrio técnico dos planos patrocinados pela Petrobras; uma revisão da carteira de investimentos dos Planos patrocinados pela Petrobras; o monitoramento dos limites das alocações de ativos nas carteiras dos planos com base na Política de Investimentos; o monitoramento da aderência dos cálculos atuariais empreendidos pela Petros para dimensionamento das obrigações dos planos patrocinados pela Petrobras; o estudo da liquidez e solvência dos planos, identificando os riscos futuros e que os planos estão expostos; bem como o acompanhamento do ambiente de controle interno da Petros. Apreciou, ainda, a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) e do Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR), medida que teve como objetivo reunir os participantes do chamado

Grupo Pré-70 nos seguintes planos: Petros do Sistema Petrobras-Repactuados Pré-70 (PPSP-R Pré-70) e Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados Pré-70 (PPSP-NR Pré-70).

Em atendimento às Resoluções CGPAR 22 e 23/2018, foi apreciado o Relatório Consolidado do custeio do benefício de assistência à saúde AMS 2018, abrangendo as principais informações da carteira de beneficiários, as principais informações da rede de credenciados, e as principais informações sobre os custos.

### **3.10 Gestão de atribuições e atividades**

Na gestão de suas atribuições e atividades o CAE apreciou Calendários Anuais de Pautas do CAE 2019 e 2020 e de Reuniões do CAE 2019 e 2020, sobre a elaboração de Relatório Anual Detalhado e Resumido das Atividades do CAE, bem como sobre a estruturação e formalização do padrão que gere o processo de atuação dos Comitês de Auditoria Estatutário.

### **3.11 Reuniões**

#### **Reportes trimestrais ao CAE da Petrobras**

Nesse período, foram realizadas pautas conjuntas com o Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras (CAECO) e com os comitês de auditoria das sociedades do conglomerado Petrobras que possuem CAE próprio (CAE Local), a saber: CAE da Transpetro, CAE da TBG e CAE da Gaspetro, de forma a cumprir o calendário trimestral de reporte do CAECO e dos CAEs Locais ao CAE da  *Holding*. Nesses encontros foram apresentadas um resumo geral das atividades e pautas apreciadas no período, os principais resultados e pontos relevantes, bem como os principais desafios desses Colegiados.

Reportes trimestrais ao CAE da Petrobras		Nº de PAUTAS
CAE Conglomerado ao CAE Holding		3
	CAE Local TRANSPETRO	3
	CAE Local GASPETRO	2
CAEs Locais ao CAE Holding	CAE Local TBG	3
	CAEs Locais (pauta conjunta com todos os CAEs locais)	1
<b>Total de Pautas</b>		<b>12</b>

### **Conselho Fiscal**

Nesse período, foram realizadas duas reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal onde foram discutidos os seguintes temas: Processo de Apuração de Denúncias na Petrobras; Política de Transações com Partes Relacionadas na Petrobras;  *Impairment*; Benefícios da Assistência Multidisciplinar de Saúde; e premissas para cálculo das obrigações atuariais para elaboração das Demonstrações Contábeis da Petrobras do exercício de 2019.

### **3.12 Avaliação**

Buscando melhoria contínua e a excelência dos processos, ferramentas e atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, foi realizada a avaliação de desempenho do Comitê, a avaliação de desempenho da Auditoria Interna, a avaliação de desempenho do Gerente Executivo da Auditoria Interna, e a avaliação anual do suporte às atividades do Comitê.

### **3.13 Outras Atividades**

O CAE apreciou também pautas sobre: as atividades da Gerência Executiva de Inteligência e Segurança Corporativa, área da Companhia responsável por planejar, orientar, executar e avaliar as atividades de inteligência, segurança empresarial e segurança patrimonial no âmbito do Sistema Petrobras, incluindo os trabalhos técnicos em apoio às investigações, sindicâncias e contramedidas, visando proteger os ativos tangíveis e intangíveis e os negócios da companhia, no Brasil e no exterior; redução de estoque considerando os projetos de desinvestimento; diagnóstico de *compliance* em operações de trading; revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e processo de gestão de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e Termos de Compromissos (TCs) firmados pela Petrobras.

## **4. Comunicações do Comitê de Auditoria**

### **4.1 Conselho de Administração**

O Comitê de Auditoria Estatutário reporta mensalmente, em reuniões do Conselho de Administração, os assuntos tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, das Transações com Partes Relacionadas, das Gerências Executivas de Conformidade (Controles Internos), Integridade Corporativa, Governança, Riscos Empresariais e da Ouvidoria-Geral.

Adicionalmente, o CAE emite recomendações específicas ao Conselho de Administração sobre pautas submetidas para deliberação desse colegiado, como parte de suas atribuições estatutárias, além de apresentar os relatórios resumidos e detalhados das suas atividades anuais, sendo que o relatório resumido é divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis anuais.

### **4.2 Alta Administração - Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral<sup>1</sup>**

Em todas as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, as Diretorias envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas, podendo indicar a participação dos Gerentes Executivos ou Gerentes Gerais das áreas responsáveis pelas pautas a serem tratadas.

Após a posse de um novo Diretor Executivo, cuja área tenha pautas relacionadas com as atividades do CAE, o Comitê convida este Diretor Executivo para um diálogo, com o objetivo de conhecer e analisar as estratégias, atividades desenvolvidas e principais desafios. Ao longo desse período, foram realizados quatro encontros, como itens de pauta, com os seguintes Diretores Executivos:

- Diretora Executiva Financeira e de Relacionamento com Investidores: foram analisados os assuntos relacionados previstos no Calendário Anual de Pautas do Comitê, envolvendo gestão de riscos, demonstrações financeiras, relatórios ao mercado, premissas atuariais e Fundação Petros.
- Diretor Executivo de Relacionamento Institucional: foram apresentados os objetivos do setor de relacionamento institucional nas companhias; a abrangência da atuação da área; a estrutura geral

---

<sup>1</sup> Estrutura Geral: compõe-se das unidades organizacionais e das funções de seus respectivos titulares diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, constantes no Plano Básico de Organização (PBO).

e as atribuições das Gerências Executivas de Relacionamento Externo, Comunicação e Marcas e Responsabilidade Social, áreas de contato vinculadas ao Diretor.

- Diretor Executivo de Governança e Conformidade: foram apresentadas as atividades a serem desenvolvidas na área, com destaque para a revisão do fluxo de aplicação de sanções aos empregados da Companhia, bem como para a revisão do Código de Ética e do Guia de Conduta.
- Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação: foram apresentadas as estratégias da área e os principais desafios para conduzir e acelerar a Petrobras na jornada de Transformação Digital e Inovação; a visão geral e o diagnóstico das atividades de Segurança Cibernética e de Informação; e o Plano Estratégico da unidade TIC, bem como assuntos importantes relacionados ao sistema de informações, incluindo estrutura da área, métricas de desempenho e riscos específicos da área.

Além disso, as Diretorias e os titulares da Estrutura Geral submetem pautas ao CAE, no que for pertinente às atribuições deste Comitê, referentes a matérias que serão encaminhadas para apreciação e deliberação final do Conselho de Administração, de modo que o Comitê possa analisá-las e emitir sua recomendação ao Conselho.

Durante as reuniões, nas pautas apreciadas, sempre que necessário, os membros do Comitê emitem manifestações para as Gerências Executivas e/ou Gerências Gerais responsáveis, que são formalizadas por correio eletrônico com cópia para as respectivas Diretorias Executivas.

## **5. Recomendações à Diretoria Executiva**

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas recomendações para melhoria dos processos de controles e gestão dos negócios. As manifestações e os respectivos atendimentos são devidamente registrados em atas. O CAE monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

Dentre outras recomendações, o Comitê emitiu à Diretoria Executiva as seguintes orientações:

- Implementação de uma avaliação cruzada, como forma de robustecer o processo de gestão de riscos, onde as áreas corporativas atuem coordenadamente com as áreas responsáveis pela gestão dos negócios, desafiando os seus processos e riscos para melhoria contínua;
- Expansão da matriz de riscos empresariais para as unidades operacionais, conforme planejamento das atividades da Área de Riscos;
- Implementação de ações para mitigação dos riscos de segurança cibernética, de informação e de automação;
- Saneamento do passivo de apuração de denúncias;
- Incentivo à ciência por parte dos empregados das novas versões do Código de Ética e Guia de Conduta;
- Acompanhamento do plano de ação para implementação da Lei de Sigilo de Dados Pessoais (“LGPD”) e desdobramento do mesmo nas sociedades do Sistema Petrobras e na Fundação

Petros, com forte envolvimento da Diretoria de Transformação Digital e Inovação;

- Harmonização de políticas corporativas entre a *holding* e as empresas subsidiárias integrais e empresas controladas, no que se refere às políticas, padrões de atuação e avaliação de Ouvidoria-Geral, Auditoria Interna, SMS, Recursos Humanos, Conformidade, Riscos, Jurídico e Tecnologia de Informação.

O Comitê de Auditoria Estatutário julga que os temas destacados em “Recomendações” acima, assim como todas as dezenas de outras recomendações formuladas ao longo do período coberto por este relatório de atividades do CAE – cujos Planos de Ação encontram-se concluídos ou em andamento – foram cercados de procedimentos mitigatórios satisfatórios, visando minimizar eventuais riscos de controles internos que pudessem impactar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

## **6. Conclusões e recomendação ao Conselho de Administração**

Durante o exercício de 2019, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumariada, concluíram que:

- (i) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas;
- (ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro compatível com a sua estrutura organizacional, permitindo um desempenho satisfatório de suas funções, com atuação independente.
- (iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência;
- (iv) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos foram gerenciados pela Administração;
- (v) as transações com partes relacionadas avaliadas e monitoradas no período atenderam à Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras e forneceram evidências quanto à existência de condições estritamente comutativas, transparência, equidade, interesse da Companhia e divulgação adequada e tempestiva; e
- (vi) os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social são razoáveis e alinhados às melhores práticas de mercado.

O exercício de 2019 foi um período muito produtivo para o Comitê de Auditoria Estatutário da Petrobras, com destaque para as atividades de monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos, de forma a assegurar o equilíbrio, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas para os investidores.

Neste contexto, como resultado de todo esse trabalho de acompanhamento e supervisão

efetuados pelo Comitê, o CAE declara que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes da KPMG e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estando todos os fatos relevantes adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras auditadas relativas a 31/12/2019.

O Comitê de Auditoria Estatutário registra seu agradecimento e reconhecimento aos Conselheiros Clarissa de Araújo Lins e Jerônimo Antunes pelas relevantes contribuições aos trabalhos realizados pelo Comitê.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

---

**Sonia Julia Sulzbeck Villalobos**

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário  
Especialista financeiro e de contabilidade societária

---

**Walter Mendes de Oliveira Filho**

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**Anexo 1 – Lista das reuniões do CAE (período de 25/02/2019 a 31/12/2019)**

<b>Nº REUNIÃO</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>	<b>Observação</b>
254	25/02/2019	Conjunta com CCRS e CSMS
255	25/02/2019	
256	18/03/2019	
257	19/03/2019	Conjunta com COMIN e COFIN
258	20/03/2019	
259	20/03/2019	
260	04/04/2019	
261	16/04/2019	Conjunta com CSMS
262	17/04/2019	
263	29/04/2019	
264	06/05/2019	
265	20/05/2019	
266	21/05/2019	
267	28/05/2019	
268	05/06/2019	
269	18/06/2019	
270	18/06/2019	
271	25/08/2019	
272	25/06/2019	
273	29/06/2019	
274	03/07/2019	
275	06/07/2019	
276	22/07/2019	
277	29/07/2019	
278	04/08/2019	
279	08/08/2019	
280	20/08/2019	
281	26/08/2019	
282	04/09/2019	
283	13/09/2019	
284	13/09/2019	
285	24/09/2019	
286	30/09/2019	
287	21/10/2019	
288	22/10/2019	
289	22/10/2019	
290	22/10/2019	
291	29/10/2019	
292	31/10/2019	
293	08/11/2019	
294	18/11/2019	Conjunta com Conselho Fiscal
295	18/11/2019	
296	26/11/2019	
297	04/12/2019	
298	16/12/2019	
299	17/12/2019	
300	24/12/2019	
301	16/01/2020	
302	22/01/2020	
303	28/01/2020	
304	10/02/2020	Conjunta com Conselho Fiscal

<b>Nº REUNIÃO</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>	<b>Observação</b>
<b>305</b>	10/02/2020	
<b>306</b>	17/02/2020	
<b>Total de reuniões</b>	<b>25/02/2019 – 17/02/2020</b>	<b>53 reuniões</b>
<b>Média de reuniões / mês</b>		<b>4,1 reuniões / mês</b>